



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes

EDITAL Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o artigo 3 e o artigo 10 do 10º Processo Seletivo, que dispõe sobre o local da jornada de atividade do estágio e o local das inscrições.

A **Comissão Examinadora do Concurso**, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 359, de 04 de outubro de 2011, além do disposto na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, **RESOLVE:**

Art 1º – Alterar o artigo 3 do Edital nº 10, de 29 de outubro de 2014 (**Das Disposições Gerais**), que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3 - A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário de expediente da Procuradoria da República em Campos dos Goytacazes, situada atualmente na Av. José Alves de Azevedo, 308/310 – Centro, sem prejuízo das atividade discentes.

Art 2º – Alterar o artigo 10 do Edital nº 10, de 29 de outubro de 2014 (**Das Inscrições**), que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 - As inscrições serão realizadas no período de **29/10/2014 a 14/11/2014**, no horário das 12 às 17 horas, na Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, situada na Av. José Alves de Azevedo, 308/310 – Centro.

Art 3º – Ficam mantidos os demais itens do edital nº 01, de 29 de outubro de 2014, não alterados por este edital.

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador da República
Presidente da Comissão Examinadora